

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo, 17 e 18/12/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206154.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206150.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-206149.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206151.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206156.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206155.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206153.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-206157.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206152.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-206148.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206141.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206126.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206132.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim Creci 19806f. CI-206129.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 630 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206136.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F. CI-206139.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206127.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-206137.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206128.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206138.

Terrenos

ALUGA-SE TERRENO

Localizado no Parque São Paulo, 2 quadras da BR 277 e 3 quadras da Av. Carlos Gomes, 33x38m, 1.254 m². F: (45) 99993-4010 CI-206231.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206147.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206143.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206145.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206142.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206146.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206144.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 Creci 11918 CI-206103.

VENDE-SE TERRENO

Excelente, localizado no Lago Azul, em Cascavel, 1.568 m², com asfalto. Pode ser construído condomínio residencial, barracões, etc. Fone:(45) 99112-2662 Whats. CI-206064.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim Creci 19806f CI-206120.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim Creci 19806f CI-206123.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206122.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206125.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206118.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206119.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-206121.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206124.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206130.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-206133.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206134.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGISTA

Massagem terapêutica relaxante atendimento a domicilio e no local e também atendo pessoa acamada. Fone (45) 98812-9313 Waths. CI-206252.

Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MDF MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA, CNPJ 20.507.709/0001-95, torna público que requereu do IAT, a **LP - Licença Prévia**, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – linha pesada, a ser instalada na Rua 03 de Maio, Lots urbano n001, da quadra n°02, do Loteamento Parque São Lourenço, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ 21.532.362/0001-01 torna público que irá querer ao IAT a **Licença Prévia** para o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA 2 a ser implantado na Rua Jardineira n° 1280, Campina da Barra no município de Araucária no Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ 21.532.362/0001-01 torna público que irá querer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR a **Licença Ambiental Simplificada** para o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SF CONQUISTA a ser implantado na Rua Aparecida do Norte n° 786, Pioneiros Catarinenses no município de Cascavel, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

RUDI WALKER E JOCELIA W OLDONI torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCATEL, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de avicultura implantada na Linha Gramado, distrito de Sede Alvorada, Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RUDI WALKER E JOCELIA W OLDONI torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCATEL, a Licença de Operação para a atividade de avicultura instalada na Linha Gramado, distrito de Sede Alvorada, Cascavel/PR.

SÚMULA EMISSÃO RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ERL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, CNPJ 05.130.670/0001-46, torna público que recebeu do IAT, a **RLO – Renovação da Licença de Operação**, para fabricação de artigos de serralheria, barcos e carretas, instalada na Avenida Adolpho Lollato, 3240, Jardim Santa Mônica, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de janeiro do ano de 2023, na Av Hermes Vissoto nº 810, as sala de reunião da Prefeitura Municipal em Icaraima, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Via urbana do município	Drenagem em via urbana	567,65 m	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3665-8011.

Icaraima, 16 de dezembro de 2022.

Joyce da Siva Francisco Vergentino

Pregoeira

CI1218274-E22



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2022-PMV

Regência: Lei 8.666/93 e suas alterações

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Senhor Neimar Granoski, tendo em vista o disposto na Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, torna público que fará realizar-se **às 14h00min do dia 23 de janeiro de 2023** na sede da Prefeitura Municipal, sito à AV. XV de Novembro, 608 no Departamento de Licitações, a licitação modalidade Concorrência Pública, destinada à **"OCUPAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL PARA GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO INCENTIVAR O FOMENTO À INSTALAÇÃO DE MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR"**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 03/2022 de 04 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

Gabinete do Prefeito Municipal
Virmond/PR, 15 de dezembro de 2022.

CI1218272-E22
Neimar Granoski
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária: - O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel - **SITROVEL**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), empregados nos setores econômicos abaixo mencionados no item 1º da ordem do dia, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada nos dias **16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023**, iniciando-se todos os dias às 08h30min e encerrando-se às 12h00min, tendo por local a sede do sindicato, Rua Fortunato Beber, nº 1822 - São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01h00min após, com qualquer número de interessados, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical Artigo 25º §7º. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até dia 27 de janeiro de 2023 às 12h00. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Cascavel (sede), Altamira do Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão do Alto, Iguaçu, Guaraniçá, Ibema, Igatu, Juruá, Lindoeste, Nova Cantú, Quedas do Iguaçu, Quarto Centenário, Rancho Alegre D' Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Tupassí, Ubitatã. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Discussão e deliberação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pela entidade sindical independentemente de sua filiação, para as negociações coletivas para o ano de 2023, com todas as categorias econômicas, em especial das empresas de transporte cargas em geral, empresas de logística, transporte de malotes e motoristas, ajudantes de motorista, carregadores, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras; condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada inclusive aqueles que forem prestadores de serviços na forma terceirizada e/ou quarterizada, com vínculo empregatício nas empresas dos setores de indústrias em geral e da indústria da construção pesada, cooperativas, comércio varejista de combustíveis, estabelecimentos escolares, empresas de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrascarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, consórcios municipais e intermunicipais de serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, comércio varejista e atacadista em geral, concessionários e distribuidores de veículos, de veículos peças e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento perícias e pesquisas e comércio varejista de combustíveis minerais e álcool, cooperativas em geral, rural, agropecuário e agroindustrial, empresas prestadoras de serviços, empresas de transporte de passageiros em automóveis de aluguel (táxi), entidades culturais e lazer, comunicação, estacionamentos e lava-car, locadoras de veículos e bens móveis, asseio e conservação, comércio, empresas proprietárias de serviço de auto socorro, remoção e resgate de veículos e de equipamentos de quinchos em geral, empresas de concessionários de rodovias, distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo e GN - gás natural, publicidade, radiodifusão, televisão, empresas jornais e revistas, estabelecimento bancários e de créditos, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, engenharia e arquitetura e demais setores econômicos que tenham registrados empregados motoristas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, no âmbito da base territorial deste territorial do sindicato profissional; **2º)** Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para descontos salariais a título de **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**, correspondente a 1% (hum) por cento mensal, instituída pela cláusula 83 do Rol de Reivindicações; **3º)** Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato de trabalho nos meses de julho e novembro de 2023, de natureza financeira destinadas à entidade sindical, instituída pela cláusula 84 do Rol de Reivindicações; e nos termos do art. 545 da CLT, e autorização para a entidade sindical, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para **FUNDO ASSISTENCIAL, FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU CONTRIBUIÇÃO PERMANENTE**, correspondente a 1% (hum) por cento da remuneração de todos empregados em favor dos serviços assistenciais prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores, instituída pela cláusula 85 do Rol de Reivindicações; **COTA SOLIDÁRIA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL** correspondente a 1% do piso salarial, sendo repassada pelas entidades sindicais a FETROPAR o valor correspondente a 15% do montante recebido a esse título, instituída pela cláusula 86 e 86.1 do Rol de Reivindicações; **4º)** Poderes para o Presidente, Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, para coordenar as negociações coletivas dos sindicatos filiados, celebrar e assinar Convênios e Acordos Coletivos de Trabalho; **5º)** Deliberar sobre a autorização de ajuizamento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; **6º)** Deliberar sobre a autorização do sindicato em comunicar as empresas acerca das contribuições previstas nos itens 2º, 3º e 4º desta assembleia e definidas na redação da Lei 13.467/2017; **7º)** Estabelecimento do direito de oposição fora dos dias da assembleia para os trabalhadores que por algum motivo não puderam participar e se opor dentro do prazo assemblear; **8º)** Outras questões de interesse da categoria profissional. Cascavel, 16 de dezembro de 2022. Claudio José Marcon - Presidente. CI1218273-E22



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ nº 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

O Município de Boa Vista da Aparecida, Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 15 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 13h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8300, ou (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida - PR, em 13 de dezembro de 2022.
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1218275-E22

ASSOCIACAO DOS VENDEDORES DE LANCHES E SIMILARES
DE CASCAVEL - AVLC

CNPJ 21.092.712/0001-58

RUA CARLOS DE CARVALHO, nº 3627 - CENTRO
CEP: 85801-130 CASCAVEL - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ilmo. Srs.

A **ASSOCIACAO DOS VENDEDORES DE LANCHES E SIMILARES DE CASCAVEL - AVLC**, na pessoa de seus associados, vem através desta, convocar V.S.ª a comparecerem na *Assembleia Geral Extraordinária* a realizar-se no dia **10 de Janeiro de 2023** no endereço situado à **RUA CARLOS DE CARVALHO, Nº 3627 - CENTRO - CASCAVEL - PR**, às 19:00h em Primeira Convocação ou às 19:30h em segunda convocação no mesmo dia e local com qualquer numero de presentes, a fim de deliberar e aprovarem os seguintes assuntos:

- Reativação Associação;
- Eleição e Posse Nova Diretoria;
- Assuntos Gerais.

Cascavel - PR, 13 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

CI1218276-E22

Leonir Cruz
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 109/2022
Processo 190/2022

EXTRATO DO CONTRATO 312/ 2022

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DIVA LTDA, CNPJ: 05.810.187/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 11/2022 DE 09/11/2022.

VALOR: 73.957,31 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032990300	1887		4	122	0301	03

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Guaraniçá.

ASSINATURAS:Mário Weber e Diva Gema Marini Rotta.

CI1218277-E22

Campo Bonito, 16 de dezembro de 2022.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo licitatório nº 142/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2022, cujo objeto consiste na seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde, e considerando as informações constantes no processo RATIFICO a decisão proferida pela Pregoeira para manter a decisão de habilitação original.

Comunique-se, autue-se e publique-se.

Lindoeste, 16 de dezembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr.

CI1218278-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.412/2022 DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de uma porta automática de correr em blindex 10mm (1,60 x 2,15 mt) com acionamento através de cartões, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Joao Molitor Filho.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 15 de dezembro de 2022

CI1218280-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 134/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações e Decreto Federal 10.024/2019, TORNA PUBLICO a abertura do Pregão Eletrônico nº 134/2022, SRP do tipo menor preço por item, Tem por objeto o Registro de Preços visando à Aquisição de Caixas de som amplificada e microfones com e sem fio, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 09 de janeiro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bl.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/> CI1218279-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.415/2022 DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda

OBJETO: Aquisição de Acervos Bibliográficos para bibliotecas de Escolas Municipais e CMEIS - Centro Municipal de Educação Infantil.

VALOR: R\$ 154.124,00 (Cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 16 de dezembro de 2022 CI1218281-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 115/2022.

P. Adm./Compras n.º 406/2022.

Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.

P. Adm./Compras n.º 358/2022.

Solicitação 393/2022.

Declaro inexistir a licitação, no valor de até R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da *solicitação n.º 425/2022*, a favor da empresa **JOSÉ APARECIDO ALVES DE SOUZA 94555176987**, situada na Av. Tancredo Neves, 130, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ 48.677.234/0001-02, para a prestação de serviços de mão de obra de “Auxiliar de Serviços Gerais”, para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo I.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 16 de dezembro de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 671/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 115/2022.

P. Adm./Compras n.º 406/2022.

Solicitação 425/2022.

Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022

P. Adm./Compras n.º 358/2022

Solicitação 393/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO ALVES DE SOUZA 94555176987.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de “Auxiliar de Serviços Gerais”, para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo I.

ITEM 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Cap. L. Marques - 150 diários);

ITEM 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Cap. L. Marques - 25 metas diárias);

VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93 e demais legislações aplicáveis ao objeto.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.02.3.123.3.90.39.16.00.00.00.230/2022;

* Ultrapassado o exercício financeiro de 2022, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o exercício de 2023.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2022.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1218282-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de FEVEREIRO do ano de 2023, na sede de Prefeitura nº 1426 em Céu Azul - PR, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracão Industrial	900,00 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3121-1026.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

CI1218283-E22

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 118/2022**, que tem por objeto (Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Cêu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
Luiz Camana & Camana Ltda	04.542.085/0001-90	149.625,00
WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME	10.598.214/0001-65	178.080,00
DORIS INEZ MEOTTI	35.303.204/0001-86	152.743,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 480.448,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2022

LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022 - Aditivo 11- Ref. Pregão nº. 72/2022 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
FORNECEDOR: CÊU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Alcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

a) Alteração: Promover a redução do preço do Óleo Diesel-S10, passando o valor do litro de R\$ 6,26 para R\$ 5,97;
b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 17 de dezembro de 2022.

Data da Alteração: 16/12/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG

C11218285-E22

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATO Nº. 1/2019 – Aditivo nº. 10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Cêu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2023

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2023; b) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado em 5,9744% tomando por base o índice do INPC do período. Não sendo aplicado o reajuste sobre o custo do combustível, considerando que o mesmo já foi objeto de reequilíbrio solicitado pelo contratado e concedido pela Administração, decorrente das variações de preços ocorridas;

VIGÊNCIA: 08/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 936.033,55 (novecentos e trinta e seis mil e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MARCO ROMANI

C11218286-E22

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATO Nº. 2/2019 – Aditivo nº. 7
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Cêu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2023; b) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado em 5,9744% tomando por base o índice do INPC do período. Não sendo aplicado o reajuste sobre o custo do combustível, considerando que o mesmo já foi objeto de reequilíbrio solicitado pelo contratado e concedido pela Administração, decorrente das variações de preços ocorridas;

VIGÊNCIA: 08/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 208.831,39 (duzentos e oito mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO

C11218287-E22

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATO Nº. 3/2019 – Aditivo nº. 8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Cêu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2023; b) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado em 5,9744% tomando por base o índice do INPC do período. Não sendo aplicado o reajuste sobre o custo do combustível, considerando que o mesmo já foi objeto de reequilíbrio solicitado pelo contratado e concedido pela Administração, decorrente das variações de preços ocorridas;

VIGÊNCIA: 08/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 174.024,49 (cento e setenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEIDA BORDIGNON BARASUOL

C11218288-E22

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATO Nº. 4/2019 – Aditivo nº. 7
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATADO(A): WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Cêu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2023; b) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado em 5,9744% tomando por base o índice do INPC do período. Não sendo aplicado o reajuste sobre o custo do combustível, considerando que o mesmo já foi objeto de reequilíbrio solicitado pelo contratado e concedido pela Administração, decorrente das variações de preços ocorridas;

VIGÊNCIA: 08/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 79.993,71 (setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN DOS REIS

C11218289-E22

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº074/2022
DATA 16.12.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o Servidor DEVAIR ALVES DE SOUZA a viajar a Cidade de Cascavel - PR no dia 16 de Dezembro de 2022 num total de Meia Diária com valor Unitário de R\$150,05 a serviço do Legislativo na Anderpel Papeleria Banco do Brasil e Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 16 de dezembro de 2022.

Douglas Henrique de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

C11218288-E22

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cmilindoeste@serto.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº002/2022
Data 16/12/2022

Fica – Determinado Recesso aos Vereadores e Ponto Facultativo aos Servidores na Câmara Municipal de Lindoeste – PR e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, no Uso de suas Atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Determinado Recesso aos Vereadores de 22/12/2022 a 02/02/2023 e Declara Ponto Facultativo no Legislativo Municipal de 20/12/2022 a 31/12/2022 neste período os serviços essenciais serão realizados normalmente pelos funcionários em expediente interno, inclusive as Sessões extraordinárias se houver, com retorno as atividades normais em 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - As medidas previstas neste ato Presidencial poderão ser reavaliadas, se necessária a qualquer momento.

Art. 3º - No Período de recesso a Câmara será representada pela comissão composta pelos seguintes Vereadores DOUGLAS H. DE SOUZA, DENISE FIOREZZI E JONATHAN CRISTIANO SALES CORDEIRO.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lindoeste em 16 de dezembro de 2022.

Douglas Henrique de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

C11218289-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Assembleia Geral Extraordinária

LIONS CLUBE DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

CNPJ: 78.119.963/0001-04

LIONS CLUBE DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES, com sede a Avenida Parapananema, sn, centro, na cidade de Capitão Leonidas Marques, CEP: 75.790-000, através de sua diretoria, devidamente representada por seu Presidente LINORI LIDIO BERNARDI, convoca através do presente Edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04/01/2023, as 18:00 horas, na Avenida Tranquedo Neves, nº366, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Cidade de Capitão Leonidas Marques, com a seguinte ordem do dia:

- Reativarmos a Associação junto aos Órgãos Competentes (Receita Federal, Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica, Prefeitura Municipal, entre outros);
- Realizarmos a Primeira Alteração do Estatuto da Associação;
- Realizar a Alteração do Foro da cidade de Cascavel para a cidade de Capitão Leonidas Marques.
- Realizar a alteração do endereço da Associação;
- Realização da Eleição e Posse de nova diretoria;

Capitão Leonidas Marques, 16 de dezembro de 2022.

Linori Lidio Bernardi
LINORI LIDIO BERNARDI
Presidente

C11218287-E22

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Resolução 25 de 16 de dezembro de 2022

EMENTA: Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade.

RESOLVE

Artigo 1: Abrir Crédito Especial no Valor Total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fazer face ao reforço orçamentário nas seguintes dotações:

Órgão 01 – CISOP / Unidade 01 – Ambulatório e Administração / 0101.04.122.0001.2.001 – Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (216)	0	R\$ 70.000,00

Artigo 2: Os recursos disponíveis para a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da Anulação Parcial das seguintes dotações:

Órgão 01 – CISOP / Unidade 01 – Ambulatório e Administração / 0101.04.122.0001.2.001 – Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica (98)	0	R\$ 70.000,00

Artigo 3: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de dezembro de 2022

Vladimir Antonio Barella
Vladimir Antonio Barella
Presidente do CISOP

C11218291-E22

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Resolução 26 de 16 de dezembro de 2022

EMENTA: Alteração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2022.

Considerando a publicação da Resolução que Altera o Orçamento do Exercício de 2022 e sua Programação Financeira.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, RESOLVE:

Artigo 1: Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2022 do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná – CISOP, como estabelece abaixo:

Parágrafo 1: Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2022:

Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 – Recursos Ordinários Livres	3 – Despesas Correntes	R\$ 70.000,00

Parágrafo 2: Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2022:

Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 – Recursos Ordinários Livres	3 – Despesas Correntes	R\$ 70.000,00

Artigo 2: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de dezembro de 2022

Vladimir Antonio Barella
Vladimir Antonio Barella
Presidente do CISOP

C11218292-E22

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 PMSMI

A Secretaria de Planejamento do Município de São Miguel do Iguaçu – PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital e demais arquivos da licitação, do processo administrativo nº 331/2022 na modalidade **CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário**, objetivando a contratação de empresa especializada na execução da obra de construção da **Cheche Pró-Infância Padrão FNDE – CMEI Soeli Manenti**, de acordo com o **Termo de Compromisso nº 202200370-1-FNDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A licitação será realizada no **dia 31 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Rua Vânio Ghellere, 64 – centro, São Miguel do Iguaçu/PR. O edital, projetos, memoriais e seus anexos, deverá ser retirado no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 16 de dezembro de 2022.

GUNNAR HENRIQUE GHELLER
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 373/2021 / Decreto nº 161/2022

C11218290-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA torna público que fará realizar, às 09h30min horas do dia 10 de janeiro do ano de 2023, na Avenida Voluntários da Pátria nº 1600, Centro em Ramilândia, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida Ervin Hass, 256	Instalação de usina de geração de energia fotovoltaica	460,00 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3258 8000.

Ramilândia, 16 de dezembro de 2022.

C11218293-E22

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 129/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

VALOR R\$ 5.449.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33.01.00

C11218294-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

INEXIGIBILIDADE 26/2022
PROCESSO 195/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022

CONTRATO DE REPASSE MENSAL A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPO BONITO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal MARIO WEBER, brasileiro, casado, portador do CPF nº 655.602.809-68 e da Carteira de Identidade RG nº 4.592.289-8, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPO BONITO – ACRECAMPO – CNPJ 47.368.239/0001-82, representada neste ato pelo presidente o Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA TOMAZINI – CPF 005.592.229-55, doravante denominado CONTRATADO.

VALOR: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.39.82.03.00 prestações de serviço de coleta de resíduos
3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica
VIGÊNCIA: DOZE MESES
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU-PR
FISCAL DO CONTRATO: DIEGO HEMMERICH
GESTOR DO CONTRATO: SEBASTIÃO TOMÁS DE OLIVEIRA

CAMPO BONITO, 15 dezembro de 2022.

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

C11218295-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 377/2022

PRORROGAR, por mais 60 dias, a Licença Maternidade da servidora SANDRA CARINA KLAUCK MACHADO, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro pelo período de 17/12/2022 a 14/02/2023, conforme Art. 1º, da Lei complementar Municipal nº 38 - de 25 de maio de 2011 - que altera o art. 110 do REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 378/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato da servidora ELIZABETH APARECIDA STOFFELTI LAURINDO, portadora do CPF nº 904.219.57-72, ocupante do cargo temporário de Professor de Educação Especial (20 horas), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 379/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato da servidora NAIARA GABRIELA SOARES, portadora do CPF nº 118.040.229-42, ocupante do cargo temporário de Professor de Educação Especial (20 horas), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 380/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora LIZETE WASEM WALTER portadora do CPF nº 012.095.059-67, ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 381/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora MARIANA GODOI DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 087.809.169-61, ocupante do cargo de Professor (12h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 382/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora MONICA BRANDT KOCHEN DA SILVA portadora do CPF nº 061.385.509-43 ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 383/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato do servidor MARCELO GONCALVES VOLPATO, portador do CPF nº 038.497.419-82, ocupante do cargo temporário de Professor (20 horas), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 384/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora MARIZIA DE ALMEIDA RIBEIRO portadora do CPF nº 856.004.749-20, ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 385/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora NILZE MARIA TAIT HARTWIG portadora do CPF nº 025.774.849-09, ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 386/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora RAFAELA BORTOLOZZO AGUIAR portadora do CPF nº 048.547.919-73, ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 387/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GAIAS portadora do CPF nº 021.475.449-90, ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 388/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora KARLA STEFANY RUHLE CASSOL portadora do CPF nº 071.591.389-10, ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 389/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora JUREMA GABERT GERLING portadora do CPF nº 975.936.219-87, ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 390/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora CLAUDIA GABERT portadora do CPF nº 024.980.999-05, ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 391/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora ANA LUCIA GUIMARAES portadora do CPF nº 083.873.659-98, ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 392/2022

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato de Jornada Suplementar, da servidora CLARICE CECILIA BRAUN portadora do CPF nº 545.757.459-87, ocupante do cargo de Professor (20h), em 16 de dezembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de dezembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2022, visando a "Aquisição de agendas, pen-drives e copos personalizados para as atividades da rede municipal de ensino do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados os interessados classificados e declarados VENCEDORES: AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144, item 5 no Valor Global de R\$ 5.054,40 (cinco mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); MTBX COMERCIO DE BRINDES LTDA, item 4 no Valor Global de R\$ 2.299,50 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, lote 01(itens 01, 02, 03) no Valor Global de R\$ 13.637,00 (treze mil e seiscentos e trinta e sete reais); Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 16 de dezembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2022

No dia 16 de dezembro de 2022, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de Livro(s) Literário(s) para a Rede Municipal de Ensino do Mun. de Maripá, resultante Processo Licitatório nº 166/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2022 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA / CNPJ: 02.593.711/0001-42. VALOR TOTAL R\$ 389.186,00 (,) MARIPÁ, 16/dezembro/2022. Anita Jordan Pregoeira / Antonio Luis Remedi Cordeiro Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda / Rodrigo Schanoski Prefeito.

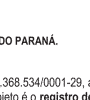
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 170/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022. Decisão: Diante do pedido de impugnação aos termos do Edital da Tomada de Preços nº 016/2022 apresentado pela empresa RONALDO FURTUNA DOS SANTOS, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue: (...) 2. A empresa RONALDO FURTUNA DOS SANTOS, em síntese, solicita que seja admitido somatório de acervos para alcançar o quantitativo do edital para que mais empresas possam participar do certame. (...) 5. Diante das colocações da Diretora do Departamento de Urbanismo, de tudo aqui exposto, decido por retificar o edital, nos termos expostos na manifestação. Desta feita, a impugnação deve ser acatada, passando o edital a seguinte redação: (...) 7. Em razão das alterações fica designada nova data para a sessão eletrônica que passa a ser no dia 12 de janeiro de 2023, às 10h00min. 8. O edital retificado poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se os interessados. Maripá, 16 de dezembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan Port. 016/2022 - Presidente.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-90 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2022
De acordo com o pedido de Impugnação da empresa CIRURGICA PARIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.368.534/0001-29, a qual questiona o prazo de entrega dos itens, fica RETIFICADO o Edital referente ao P.E SRP 102/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de reabilitação multiprofissional, visando a reabilitação multiprofissional para a linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência e para reabilitação da síndrome pós covid-19, junto a secretaria municipal de saúde, com recursos oriundos do fundo estadual de saúde, através da resolução Sesa nº 870/2021, em virtude da necessidade de alterações no Edital.
A nova data para abertura da sessão será dia 03/02/2023 às 09:00.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 3267-8006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiravco@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 16 de dezembro de 2022.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC

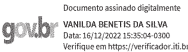
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

A associada Vanilda Benetis da Silva, da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC, CNPJ 33.596.674/0001-50, conforme disposições estatutárias (Artigo 34º - Parágrafo único), convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2022, na Rua Xavantes, nº 1643, bairro Santa Cruz, CEP 85.806-020, cidade de Cascavel, estado do Paraná, a qual será instalada, em primeira convocação às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um, dos associados e em segunda convocação, meia hora mais tarde às 19:00hs (Dezenove horas), com qualquer número de associados, conforme disposição estatutária. Segue a pauta estabelecida:

- 1) Eleição para composição de nova Diretoria Executiva, diante da renúncia dos atuais diretores, conforme Artigo 34 e seu parágrafo único do Estatuto Social.

Cascavel, PR, 17 de dezembro de 2022



Vanilda Benetis da Silva
Associada



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ERRATA

Na RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2022, publicado no jornal “O PARANÁ” no dia 15.12.2022, edição nº 13.993, página E15.

ONDE SE LÊ:

III. RESUMO EXECUTIVO

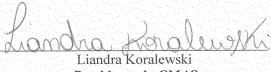
Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS: R\$ 111.600,00
Recursos próprios a serem alocados no FMAS: R\$ 162.200,00
Recursos a serem transferidos do FEAS: -
Total de recursos do FMAS para o exercício: R\$ 273.800,00

LEIA-SE:

III. RESUMO EXECUTIVO

Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS: R\$ 109.080,00
Recursos próprios a serem alocados no FMAS: R\$ 162.200,00
Recursos a serem transferidos do FEAS: 0,00
Total de recursos do FMAS para o exercício: R\$ 271.280,00

Maripá-PR, 16 de dezembro de 2022.


Liandra Koralewski
Presidente do CMAS

C11218298-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 112/2022
Nº PROC. ADM. 196/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 1019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/12/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/01/2023 09:30
INÍCIO DISPUTA: 09/01/2023 09:31
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 78.436,0000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA

MÁRIO WEBER - PREFEITO

CAMPO BONITO-PR - 16/12/2022 C11218303-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 116/2022.
P. Adm./Compras n.º 407/2022.
Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.
P. Adm./Compras n.º 358/2022.
Solicitação 393/2022.
Declaro inexistir a licitação, no valor de até R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, nos termos da solicitação n.º 426/2022, a favor da empresa **OSVALDO JETSON ZALESKI 02359408923**, Linha Monteiro s/n, Bom Jesus, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ 48.754.679/0001-30, para a prestação de serviços de mão de obra de “Pedreiro”, para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo I.
Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, 16 de dezembro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 672/2022.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 116/2022.
P. Adm./Compras n.º 407/2022.
Solicitação 426/2022.
Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022
P. Adm./Compras n.º 358/2022
Solicitação 393/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: OSVALDO JETSON ZALESKI 02359408923.
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de “Pedreiro”, para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo I.
ITEM 05 - PEDREIRO (Cap. L. Marques - 150 dias):
ITEM 06 - PEDREIRO (Cap. L. Marques - 25 meios dias):
VALOR: R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao objeto.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.02.2.123.3.3.90.39.16.00.00.00-230/2022;
* Ultrapassado o exercício financeiro de 2022, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o exercício de 2023.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022
PROCESSO Nº 197/2022**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo.**

- Data de abertura: 18/01/2023
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao.campobonito@gmail.com informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de dezembro de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira C11218301-E22 Mário Weber
Prefeito



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2022**

OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de passeios públicos de vias urbanas e faixa de domínio da cidade de Anahy-PR, com piso intertravado (PAVER) em trechos da Rua Rio Jordão (entre campo sintético e Rua Anita Garibaldi) e faixa de domínio da PR 474 no perímetro urbano do Município de Anahy-PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 23/12/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 10:30 horas do dia 23/12/2022. **ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** Através do e-mail dispensa@anahy.pr.gov.br, ou através de protocolo no setor de licitações da prefeitura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.592,30 (oitenta mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 16 de dezembro de 2022.**


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

C11218302-E22



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**
E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO COMPEDE nº 01/2022

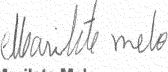
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 14/12/2022 em ata nº 03/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o monitoramento e a avaliação das propostas elencadas na última Conferência Municipal referente ao ano 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lindoeste, 15 de dezembro de 2022.


Marilete Melo
Presidente do COMPEDE

C11218304-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 10 de 22
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escolar da Escola Municipal Juscelino Kubitschek - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Conselheira Relatora: Gilsiane Quelin Peiter. Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das conselheiras presentes, aprova o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Juscelino Kubitschek, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em dezembro de 2022 com vencimento em novembro de 2025. E somos favoráveis a convalidar o período anterior, qual seja, início do ano letivo de 2014 a novembro de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes. 3. Parecer Nº 65/2022 – CME Processo: Nº 52/2022 Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Juscelino Kubitschek - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Conselheira Relatora: Gilsiane Quelin Peiter. Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Juscelino Kubitschek - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com início em dezembro de 2022 e validade até novembro de 2027 e somos favoráveis a convalidar o período anterior, qual seja, início do ano letivo de 2014 ao mês de novembro de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes. 4. Parecer Nº 66/2022 – CME Processo: Nº 53/2022 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, turno matutino, da Escola Municipal Juscelino Kubitschek - Educação Infantil e Ensino Fundamental e Convalidação dos estudos. Conselheira Relatora: Gilsiane Quelin Peiter. Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer das Conselheiras Relatores Favorável a Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional – tipo I, período matutino, da Escola Municipal Juscelino Kubitschek - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com início em dezembro de 2022 e validade até novembro de 2027. E válida o período anterior, qual seja, início do ano letivo de 2011 a novembro de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 11 de 22
5. Parecer Nº 67/2022 – CME Processo: Nº 47/2022 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Selony Bueno Drehermer. Conselheira Relatora: Samara Marini de Souza e Marta Regina André. Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer das Conselheiras Relatores Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Selony Bueno Drehermer, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de dezembro de 2022 com vencimento em novembro de 2025. E somos favoráveis a convalidar o período anterior, qual seja, do início do ano letivo de 2022 e novembro de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes. 6. Parecer Nº 68/2022 – CME Processo: Nº 53/2022 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro de Educação Infantil Passonistas João Paulo II. Conselheira Relatora: Gilsiane Quelin Peiter e Helena Aparecida Paiva Bobato. Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer das Conselheiras Relatores Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escolar do Centro de Educação Infantil Passonistas João Paulo II, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de janeiro de 2023 com vencimento em dezembro de 2025. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes. 7. Parecer Nº 69/2022 – CME Processo: Nº 54/2022 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Mudança da Entidade Mantenedora do Centro de Educação Infantil Passo Certo. Conselheira Relatora: Helena Aparecida Paiva Bobato, Marta Regina André, Mirian Satele Vicentini e Samara Marini de Souza. Decisão: A Câmara da Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprova o Parecer das Conselheiras Relatores Favorável à troca da entidade mantenedora do Centro de Educação Infantil Passo Certo, qual seja: De Centro Educacional Passo Certo CNPJ 02.916.700/0001-56, para Positivo Educacional LTDA - CNPJ 02.343.359.0001-97. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes. 8. Parecer Nº 70/2022 – CME Processo: Nº 55/2022 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Programa Residência Pedagógica. Conselheiros(as) Relatores(as): Janete Ritter, Vera Lúcia Marcondes, Claudia Pagnoncelli, Maxsoel Schmidt e Juliana Ferrarini.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 12 de 22
Decisão: A Câmara de Legislação e Normas, por unanimidade de votos das(os) Conselheiras(os) presentes, é Favorável a aprovar o Parecer sobre o Programa Residência Pedagógica e recomendação que sejam diversificadas as Escolas que participarão do Programa, uma vez que observou-se grande quantidade de acadêmicos direcionados para a Escola Municipal Luiz Vianey Pereira, o que pode, eventualmente, acarretar em prejuízo à rotina escolar. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. 9. Parecer Nº 71/2022 – CME Processo: Nº 61/2022 Interessado: Sistema Municipal de Ensino e demais entidades da sociedade civil. Assunto: Artigo 19 da Portaria Nº 374/2022/Semed. Conselheiros(as) Relatores(as): Janete Ritter, Vera Lúcia Marcondes, Claudia Pagnoncelli, Maxsoel Schmidt e Juliana Ferrarini. Decisão: A Câmara de Legislação e Normas, aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável. O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. Cascavel, 16 de dezembro de 2022.  DRª. JANETE RITTER Presidente do Conselho Municipal de Educação Decreto Nº 16.202 de 17/06/2021 Gestão 2021/2023	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 13 de 22
OBJETO LICITAÇÃO: Alienação, através de Concorrência Pública, imóvel de propriedade e domínio do Município de Cascavel, localizado na Área Rural as margens da BR 277, km 581, no âmbito da Lei nº 7.314/2021. Sessão Pública: 17 de janeiro de 2023, às 14h00min. Local: Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração, no 2º Andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Paraná. Tipo: Maior Oferta. Valor Total Mínimo da Licitação: R\$ 2.900.000,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Serviços Fornecedor > Licitações). Cascavel-PR, 16 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 39/2022 OBJETO: Construção da Escola Municipal Professora Ilzete Santa Bonato Pasini (Escola Municipal da Transparência II). Sessão Pública: 20 de janeiro de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 14.341.013,11. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 13 de 22
MUNICÍPIO DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL Lei Municipal Nº 5.694 de 22/12/2010 ATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022/CME/CASCAVEL A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições legais, torna público o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano/exercício de 2023, aprovado em Sessão Plenária do CME/Cascavel, conforme Ata Nº 11 de 15 de dezembro de 2022 e normatiza: ➤ O Conselho Pleno reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, conforme calendário aprovado, com horários definidos em reunião ordinária do ano anterior, exceto em períodos de recesso, conforme Artigo 21 do Regimento Interno do CME/Cascavel; ➤ Não haverá reuniões Ordinárias no período compreendido entre os dias 20 de dezembro a 31 de janeiro sendo considerado Recesso do CME/Cascavel conforme Artigo 61, § 2º do Regimento Interno do CME/Cascavel - Decreto Municipal Nº 15.267 de 03/03/2020, publicado em 01/09/2020; ➤ Nos meses de janeiro e julho considera-se Recesso do CME/Cascavel, podendo realizar reunião extraordinária, caso necessário, conforme Artigo 21, § Único do Regimento Interno do CME/Cascavel - Decreto Municipal Nº 15.267 de 03/03/2020, publicado em 01/09/2020; ➤ As Reuniões Ordinárias do CME/Cascavel ocorrerão na segunda terça-feira de cada mês, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, no período matutino, no horário das 8h30min às 12h00. Quando for necessário para cumprimento da pauta, a reunião plenária continuará no período vespertino a partir das 13h30min; ➤ As Reuniões com as Câmaras Legislação e Normas, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Suas Modalidades ocorrerão na primeira terça-feira de cada mês, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, no período matutino, no horário das 8h30min às 12h00; ➤ Excepcionalmente no mês de outubro as Reuniões das Câmaras ocorrerão duas vezes, na primeira e na última terça-feira do mês, nos dias 03/10/2022 e 31/10/2022, no período da manhã, no horário das 8h30 às 12 horas;  Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro - Cascavel - Paraná Telefone: (45) 4001-2870	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 14 de 22
MUNICÍPIO DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL Lei Municipal Nº 5.694 de 22/12/2010 ➤ Quando necessário, o CME reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, conforme Artigo 22 do Regimento Interno do CME/Cascavel - Decreto Municipal Nº 15.267 de 03/03/2020, publicado em 01/09/2020; ➤ As funções e participação dos(as) Conselheiros(as) nos trabalhos do Conselho Municipal de Educação de Cascavel estão amparadas nos termos da Lei Municipal Nº 5.694 de 22 de dezembro de 2010, Artigo 28, § 4º. Cascavel, 15 de dezembro de 2022.  DRª. JANETE RITTER Presidente do Conselho Municipal de Educação Decreto Nº 16.202 de 17/06/2021 Gestão 2021/2023 Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro - Cascavel - Paraná Telefone: (45) 4001-2870	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 15 de 22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CASCAVEL-PR CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2023 <table><tr><th>JANEIRO</th><th>FEVEREIRO</th><th>MARÇO</th></tr><tr><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr><tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr><tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr><tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr><tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table></td><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table></td><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr></table></td></tr><tr><th>ABRIL</th><th>MAIO</th><th>JUNHO</th></tr><tr><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr><tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table></td><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr></table></td><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr><tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr><tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr><tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td></tr></table></td></tr><tr><th>JULHO</th><th>AGOSTO</th><th>SETEMBRO</th></tr><tr><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr><tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table></td><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr></table></td><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr><tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr></table></td></tr><tr><th>OUTUBRO</th><th>NOVEMBRO</th><th>DEZEMBRO</th></tr><tr><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr><tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr><tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr><tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr><tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table></td><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr></table></td><td><table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr><tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr></table></td></tr></table> Legenda <table><tr><td>Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno</td><td>Reuniões Ordinárias das Câmaras</td><td>Recesso do CME conforme Regimento Interno</td><td>Feriados</td></tr></table>  Janete Ritter Presidente do Conselho Municipal de Educação Decreto Nº 16.202 de 17/06/2021		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr><tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr><tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr><tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr><tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		ABRIL	MAIO	JUNHO	<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr><tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		23	24	25	26	27	28	29	30							<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr><tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr><tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr><tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr><tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		23	24	25	26	27	28	29	30	31						<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr><tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr><tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr><tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr><tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr><tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr><tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno	Reuniões Ordinárias das Câmaras	Recesso do CME conforme Regimento Interno	Feriados
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr><tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr><tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr><tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr><tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ABRIL	MAIO	JUNHO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr><tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		23	24	25	26	27	28	29	30							<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr><tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr><tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr><tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					1	2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
4	5	6	7	8	9	10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td></td></tr><tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr><tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		23	24	25	26	27	28	29	30	31						<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr><tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					1	2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					1	2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr><tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr><tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr><tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr><tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr><tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr><tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr><tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<table><tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr><tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr><tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr><tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr><tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr></table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					1	2																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno	Reuniões Ordinárias das Câmaras	Recesso do CME conforme Regimento Interno	Feriados																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 16 de 22								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 O Município de Cascavel (PR) torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 12 de janeiro de 2023, na Rua Paraná nº 5.000 em Cascavel, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): <table><tr><th>Local do objeto</th><th>Objeto</th><th>Quantidade e unidade de medida</th><th>Prazo de execução (dias)</th></tr><tr><td>Sede</td><td>Pista de pista</td><td>108,41 m²</td><td>150</td></tr></table> A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail cp@cascaavel.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45 3321-2300. Cascavel, 16 de dezembro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva - Prefeito Municipal		Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)	Sede	Pista de pista	108,41 m²	150
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)						
Sede	Pista de pista	108,41 m²	150						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 17 de 22																																																												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, mesas para professores, conjuntos escolares, quadros escafores e conjuntos para refeitório em atendimento às Escolas e aos Centros municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel-PR. <table><tr><th>ITEM</th><th>EMPRESA</th><th>RESULTADO</th></tr><tr><td>2</td><td>MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>3</td><td>MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>4</td><td>BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI</td><td>DESCLASSIFICADA</td></tr><tr><td>5</td><td>MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>13</td><td>BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI</td><td>DESCLASSIFICADA</td></tr><tr><td>14</td><td>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</td><td>DESCLASSIFICADA</td></tr><tr><td>16</td><td>BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI</td><td>DESCLASSIFICADA</td></tr><tr><td>17</td><td>COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>19</td><td>VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>22</td><td>MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>23</td><td>BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI</td><td>DESCLASSIFICADA</td></tr><tr><td>27</td><td>JOSE EDSON BLASZCZYK</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>32</td><td>BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI</td><td>DESCLASSIFICADA</td></tr><tr><td>33</td><td>VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>35</td><td>BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI</td><td>DESCLASSIFICADA</td></tr><tr><td>36</td><td>COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>38</td><td>VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>39</td><td>VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>40</td><td>VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA</td><td>APROVADA</td></tr></table> O Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Educação encontra-se anexado ao processo e à disposição dos interessados. Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.comprasnet.com.br, para a continuidade dos trabalhos, será comunicado no chat e no quadro de avisos deste prego na plataforma do comprasnet. Cascavel/PR, 15 de outubro de 2022. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro.		ITEM	EMPRESA	RESULTADO	2	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REPROVADA	3	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REPROVADA	4	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA	5	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REPROVADA	13	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA	14	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA	16	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA	17	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	APROVADA	19	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	APROVADA	22	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REPROVADA	23	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA	27	JOSE EDSON BLASZCZYK	APROVADA	32	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA	33	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	APROVADA	35	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA	36	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	APROVADA	38	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	APROVADA	39	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	APROVADA	40	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	APROVADA
ITEM	EMPRESA	RESULTADO																																																											
2	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REPROVADA																																																											
3	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REPROVADA																																																											
4	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA																																																											
5	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REPROVADA																																																											
13	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA																																																											
14	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADA																																																											
16	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA																																																											
17	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	APROVADA																																																											
19	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	APROVADA																																																											
22	MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REPROVADA																																																											
23	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA																																																											
27	JOSE EDSON BLASZCZYK	APROVADA																																																											
32	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA																																																											
33	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	APROVADA																																																											
35	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENT. E DIST. EIRELI	DESCLASSIFICADA																																																											
36	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	APROVADA																																																											
38	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	APROVADA																																																											
39	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	APROVADA																																																											
40	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	APROVADA																																																											

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 18 de 22
MUNICÍPIO DE CASCAVEL I COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022 Objeto: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 21 de dezembro de 2022 às 8h30, na Sala de análise da Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos CAFI, sito à Avenida Italo Webber, nº 381, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR. 16 de dezembro de 2022, Cascavel/PR. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.parana.pr.gov.br - Certificação CP - 858436	Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de dezembro de 2022 - Página 19 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

17 de dezembro de 2022 - Página 19 de 22

2

14	-ÁREA APROXIMADA DE 61M². LAVACÃO COM MAQUINAS E PRODUTOS ADEQUADOS DO MURO, MURETA E PALITOS INTERNA/EXTERNO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS - ÁREA APROXIMADA 61M².	UND	2,	R\$ 3.320,00	R\$ 6.640,00
15	LAVACÃO COM MAQUINAS E PRODUTOS ADEQUADOS NAS PEÇAS PEQUENAS DE FIBRA DE VIDRO, SENDO ATÉ 2,00 METROS DE ALTURA.	UND	40,	R\$ 569,00	R\$ 22.760,00
16	LAVACÃO COM MAQUINAS E PRODUTOS ADEQUADOS NAS PEÇAS MEDIANAS DE FIBRA DE VIDRO, SENDO ENTRE 2,00 E 4,00 METROS DE ALTURA.	UND	25,	R\$ 118,00	R\$ 2.950,00
17	LAVACÃO COM MAQUINAS E PRODUTOS ADEQUADOS NAS PEÇAS GRANDES DE FIBRA DE VIDRO, SENDO ENTRE 4,00 E 6,00 METROS DE ALTURA.	UND	10,	R\$ 1.608,00	R\$ 16.080,00
18	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM PRODUTOS ADEQUADOS, DE 738 POLTRONAS DO ANFITEATRO EMIR SFAIR.	UND	3,	R\$ 3.716,00	R\$ 11.148,00
19	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ADEQUADOS, DO PISO, PAREDES, BANCADAS, PIAS, BACIAS, VASOS SANITÁRIOS, TORNEIRAS, VÁLVULAS DE DESCARGA, TRINCOS, MAÇANETAS, ESTOFADOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E DEMAIS ITENS EXISTENTES NOS CAMARINS, BANHEIROS E CORREDORES DO ANFITEATRO EMIR SFAIR - ÁREA APROXIMADA DE 59M².	UND	35,	R\$ 278,00	R\$ 9.730,00
20	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ADEQUADOS, DO PISO, PAREDES, BANCADAS, PIAS, BACIAS, VASOS SANITÁRIOS, TORNEIRAS, VÁLVULAS DE DESCARGA, TRINCOS, MAÇANETAS, ESTOFADOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E DEMAIS ITENS EXISTENTES NOS CAMAROTES, BANHEIROS, ESCADARIAS E CORREDOR DE ACESSO DO ANFITEATRO EMIR SFAIR - ÁREA APROXIMADA DE 49M².	UND	35,	R\$ 278,00	R\$ 9.730,00
21	LIMPEZA DE REMOÇÃO DE PÓ E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ADEQUADOS, DO PISO, PAREDES, BANCADAS, PIAS, BACIAS, VASOS SANITÁRIOS, TORNEIRAS, VÁLVULAS DE DESCARGA, TRINCOS, MAÇANETAS, ESTOFADOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E DEMAIS ITENS EXISTENTES, INCLUINDO A HIGIENIZAÇÃO DO BANHEIRO DA SALA DE SOM DO ANFITEATRO EMIR SFAIR - ÁREA APROXIMADA DE 40M².	UND	12,	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
22	VARRIÇÃO DE TODO O PISO INTERNO DO PAVILHÃO E TAMBÉM DE TODAS AS PLATAFORMAS E ESCADARIAS EXTERNAS. PAVILHÃO - ÁREA APROXIMADA DE 9.207M².	UND	40,	R\$ 993,00	R\$ 39.720,00
23	VARRIÇÃO DE TODA A ÁREA DO PÁTIO EXTERNO INCLUINDO A ÁREA DA CHURRASQUEIRA, ÁREAS FRONTAL, LATERAL E DOS FUNDOS DO CENTRO DE EVENTOS - ÁREA APROXIMADA DE 10.200M².	UND	20,	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00
24	VARRIÇÃO E LIMPEZA DE REMOÇÃO DE PÓ DO PISO DA PARTE INTERNA INFERIOR DO ANFITEATRO - ÁREA APROXIMADA DE 868M².	UND	35,	R\$ 370,00	R\$ 12.950,00
25	VARRIÇÃO E LIMPEZA DE REMOÇÃO DE PÓ DO PISO DO HALL INTERNO INFERIOR DO ANFITEATRO - ÁREA APROXIMADA DE 125M².	UND	15,	R\$ 237,00	R\$ 3.555,00
26	VARRIÇÃO E LIMPEZA DE REMOÇÃO DE PÓ DO PISO DO MEZANINO, HALL SUPERIOR E ESCADAS DO ANFITEATRO - ÁREA APROXIMADA DE 23M².	UND	15,	R\$ 277,00	R\$ 4.155,00
27	SERVIÇO DE LIMPEZA COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRODUTOS ADEQUADOS NOS DEMAIS AMBIENTES UTILIZADOS NO DECORRER DOS EVENTOS COMO SALAS DE IMPRENSA, SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GUARITA.	UND	24,	R\$ 423,00	R\$ 10.152,00
28	SERVIÇO DE LIMPEZA COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS NAS CANALETAS INTERNAS E EXTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS - ÁREA LINEAR APROXIMADA 470M.	UND	5,	R\$ 3.074,00	R\$ 15.370,00
29	SERVIÇO DE LIMPEZA COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRODUTOS ADEQUADOS NO BARRACÃO DE ARMAZENAMENTO DAS DECORAÇÕES DE NATAL - ÁREA APROXIMADA 900 M².	UND	3,	R\$ 2.792,00	R\$ 8.376,00
30	SERVIÇO DE LIMPEZA COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ADEQUADOS, DO PISO, PAREDES, BANCADAS, PIAS, BACIAS, VASOS SANITÁRIOS, TORNEIRAS, VÁLVULAS DE DESCARGA, TRINCOS, MAÇANETAS, ESTOFADOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E DEMAIS ITENS EXISTENTES.	M²	1.500,	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00

Valor total: R\$446.027,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e vinte e sete reais).

VIAGEM: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: Leonardo Panhans da Silva

Clóvis Queiruela Cezar

Valor total: R\$446.027,00 (Quatrocentos e sessenta mil e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Clovio Cerqueira Cezar



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Assinatura digitalizada por: https://www.cascavel.pr.gov.br/portal/atos
 ou em qualquer arquivo de: https://www.cascavel.pr.gov.br/Certificados/CDF_000402

Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de dezembro de 2022 - Página 20 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Elaboração de Projeto Executivo de estrutura de cobertura em Steel Frame com telhas trapezoidais galvanizado do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança.

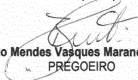
Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
SERVSTEEL CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI	29.283.455/0001-43	R\$ 96.590,73	1º
LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	01.289.860/0001-50	R\$ 97.769,81	DESCLASSIFICADA

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 16 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal da Cidade do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 16 de dezembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022	
Objeto: Contratação de projeto executivo de engenharia viária para a urbanização/reurbanização da Rua Aparecido Domingos da Silva, entre as Ruas Violeta e Aparecida dos Portos, e da Rua Clodoaldo Ursulano, entre as Ruas Pataleão de Moraes e Marginal da BR 277.	
Sessão Pública: 11 de janeiro de 2023 às 09h00min. Local: Rua Paraná nº 5000, Centro, Cascavel/PR, Divisão de Licitações do Município de Cascavel. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Valor máximo: R\$ 324.800,00. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças do IPC – Tel. (45) 3321-2067. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2022. Tales Riedl Guilherme, Presidente do IPC.	
FUNDETEC	
FUNDETEC – CONVOCAÇÃO	
Pregão Eletrônico - nº. 40/2022 – Processo nº. 51/2022	
CONVOCA-SE a empresa BERSCH & SOARES & CIA LTDA (CNPJ/MF Nº. 19.248.939/0001-69) para que, querendo, assuma o Lote Único do pregão já mencionado , que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA/REPARO DE TELHADOS , pelo valor de R\$ 80.525,00 (OITENTA MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) , valor este ofertado pelo primeiro colocado, conforme ART. 64, §2º DA LEI 8.666/1993 . Dá-se o prazo para aceitação da o lote, o prazo de 05 (cinco) dias úteis.	
 Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão PREGOEIRO	

Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
PREGOEIRO

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3349 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		17 de dezembro de 2022 - Página 21 de 22
Município de Cascavel (PR), no Registro da Associação dos Municípios do Estado do Paraná (AMEPAR) nº 00		

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022/IPMC			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Dispensa Nº 010/2022	Locação de impressoras multifuncionais para o IPMC, pelo prazo de 12 meses.	TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA	R\$ 8.700,00

Considerando a solicitação de compra nº 042/2022 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Ciente do processo **ratifico** a presente Dispensa por limite de valor.
Cascavel, 15 de dezembro de 2022.

Alcineu Gruber
Presidente do IPMC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-IPMC			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Inexigibilidade Nº 004/2022	Prova de certificação para os Conselheiros, Dirigentes e membros do Comitê de Investimentos do IPMC.	Instituto TOTUM de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda.	R\$ 19.200,00

Considerando a solicitação de compra nº 041/2022 emitida pelo Setor Jurídico e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Ciente do processo **ratifico** o presente processo.
Cascavel, 16 de dezembro de 2022.

Alcineu Gruber
Presidente do IPMC

</

Conselho Municipal de Assistência Social	
E-mail: lindoestesocial@hotmail.com	
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752	
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná	
CNPJ 80.881.915/0001-92	

RESOLUÇÃO CMAS nº 14/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 13/12/2022 na ata12/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social referente ao ano 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 15 de dezembro de 2022.

Fátima de Faccio	
Fátima de Faccio	
C11218305-E22	Vice-Presidente CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Lindoeste – Paraná	
E-mail: lindoestesocial@hotmail.com	
Avenida Marechal Rondon s/n	
Fone (45) 3237-1752	

RESOLUÇÃO CMDCA nº10/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 13/12/2022, Ata:13/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do segundo Semestre do ano de 2021, referente ao repasse do recurso do incentivo Atenção Criança e Adolescente 2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lindoeste, 15 de dezembro 2022.

Eliany Ap. Araújo Oliveira	
Eliany Ap. Araújo Oliveira	
C11218306-E22	Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Lindoeste – Paraná	
E-mail: lindoestesocial@hotmail.com	
Avenida Marechal Rondon s/n	
Fone (45) 3237-1752	
RESOLUÇÃO CMDCA nº11/2022	
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 13/12/2022, Ata:13/2022.	
RESOLVE	
Art. 1º - Aprovar a avaliação e monitoramento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano 2022.	
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.	
Lindoeste, 15 de dezembro 2022.	
Eliany Ap. Araújo Oliveira	
Eliany Ap. Araújo Oliveira	
C11218307-E22	Presidente do CMDCA

COMSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Lindoeste - PR	
Av. Marechal Candido Rondon, Lindoeste – Paraná	
Fone (45) 3237-1752	

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 03/2022

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1.036/2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária do Conselho realizada no dia 14/12/2022, ata: 05/2022.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional referente ao ano 2022.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 15 de dezembro 2022.

Francisca G. Souza	
Francisca G. Souza	
C11218308-E22	Presidente do COMSEA



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

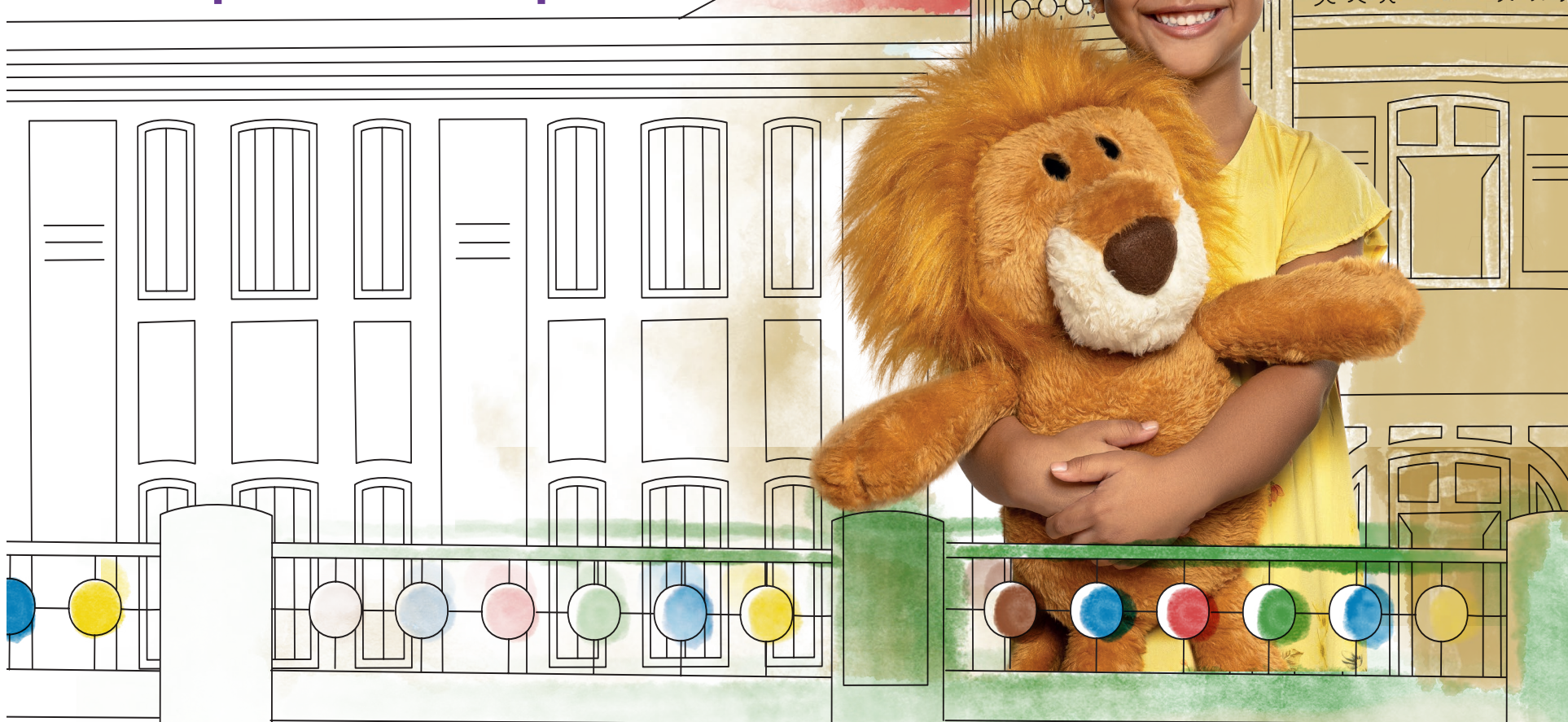
[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
29/12

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes. Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Contamos com você!

Apoio: **O Paraná**

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

